



DECRETO Nº 015/2022-GP.

DISPÕEM SOBRE: *DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em harmonia às Constituições Federal e Estadual e, em conformidade aos demais normativos legais de regência;

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao dia de Santo Antônio, Padroeiro desta municipalidade, que este ano será numa **segunda-feira**;

CONSIDERANDO as comemorações alusivas a Corpus Christi, cuja data este ano será numa **quinta-feira**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DECRETADO**, **PONTO FACULTATIVO** no âmbito das repartições públicas do Poder Executivo Municipal, no dia **13/06/2022** (*segunda-feira*), alusivo a *Santo Antônio e Padroeiro* desta municipalidade, bem como, no dia **17/06/2022** (*sexta-feira*), em face do feriado de Corpus Christi.

Parágrafo Único. Excetuem-se da presente medida, a Unidade Mista de Saúde e o Conselho Tutelar, em razão da necessidade e da continuidade dos serviços prestados pelas referidas unidades administrativas, que funcionarão durante todo o período pascoal, em regime de plantão, atendimento, no que lhes couber e competir.

Art. 4º. Este decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sossego, em 08 de maio de 2022.


Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita